

PORTARIA N.º 260, DE 26/02/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI N° 2898/2006;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para tratamento de saúde por motivo de acidente em serviço:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir	Processo
CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	32391	SEMED	28/01/2024 A 14/08/2024	16915/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008